



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 60009 - Construção de Postos de Saúde - San Remo, no valor de R\$ 189.591,59 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 60009 - Construção de Postos de Saúde - San Remo, no valor de R\$ 7.408,41 (sete mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 109 120 17 DE N.º 11.079
UMUARAMA 27 109 120 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro 120 17
DE N.º 11.076
UMUARAMA 25 109 120 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 193 DE 14/09/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0028.2043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 7.000,00
10.305.0027.2196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	497 R\$ 5.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	497 R\$ 3.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	388 R\$ 3.000,00
10.301.0024.1109	Construção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60009 R\$ 197.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 215.000,00
TOTAL GERAL				215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 193 DE 14/09/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE
70.001. -
UNIDADE: COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/ PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 303	R\$ 7.000,00
10.305.0027.1177	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - DST/AIDS	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 497	R\$ 5.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 497	R\$ 3.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 388	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL	18.000,00
--------------------	------------------

**SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Construção de Postos de Saúde - San Remo	189.591,59	234.933,95	234.933,95	60009	189.591,59
Valor utilizado pelo Decreto nº 193/2017				60009	189.591,59
Saldo atual				60009	-